Dossiê da emenda Pix 202533120025

Plano de ação 09032025-2-087064 - gerado em 23/11/2026

CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo

Ainda não avaliada.

Dados da emenda

Parlamentar	Helder Salomão
Beneficiário	MUNICIPIO DE PINHEIROS (ES)
Município / IBGE	Pinheiros / 3204104
População (IBGE)	24861
Valor previsto	R$ 198.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 198.000,00
Valor repassado	não informado
Primeiro pagamento	-
Objeto declarado	A elaboração e a implementação de políticas para crianças e adolescentes são prioridade para o Município. Cabe a este órgão coordenar, acompanhar e avaliar políticas e diretrizes para implementação e articulação das ações governamentais e das medidas referentes à promoção, proteção, defesa e garantia dos direitos da criança e do adolescente, com prioridade para a prevenção, a conciliação de conflitos e o enfrentamento a todas as formas de violação desses direitos. Possuímos uma equipe multidisciplinar é responsável por avaliar a situação de cada criança ou adolescente para definir a melhor intervenção e planejamento individual, com o objetivo de evitar o acolhimento institucional prolongado. A permanência é transitória, com o objetivo de viabilizar o retorno à família (nuclear ou extensa) ou, quando impossível, encaminhar para outras formas de acolhimento, como a adoção. O serviço oferece um espaço seguro, com atenção às suas necessidades básicas e psicológicas, buscando criar um ambiente acolhedor, com respeito aos seus costumes e diversidade. A promoção, a defesa e o enfrentamento a violações dos direitos de crianças e adolescentes baseiam-se, portanto, na necessidade de proteção integral, absoluta e prioritária desses grupos populacionais, com foco na perspectiva da família, buscando o fortalecimento de seus vínculos familiares e sociais e respeitando-os enquanto pessoas em desenvolvimento. Abaixo segue os equipamentos para mehor atendindimento das equipes: A aquisição de veículo e equipamentos, para a manutenção/desenvolvimento das atividades. Sendo assim o recurso pleiteado será destinado a aquisição de: - Picape: para realização de visitas domiciliares periódicas de acompanhamento aos usuários e seus familiares. - Aquisição de Equipamentos: Os equipamentos solicitados, também auxiliarão no desenvolvimento das atividades executadas.

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202533120025 de Helder Salomão

Evidências avaliadas

Sem evidência encontrada nas fontes consultadas.

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/87064/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/87064/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/87064/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202533120025

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.